

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4.179, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **CARLOS VITOR SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº **044.896.125-32**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, o Sr. **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº **960.937.495-81**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO:PA011-2026PE27-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **S TYSKI**, inscrita no CNPJ nº **33.460.679/0001-50**, lote único, visando à **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E UTENSILIOS DE PUERICULTURA, A FIM**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604099
40534
Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.09.23
10:05:53 -03'00'
GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA CNPJ 13.761.721/0001-66	
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 121/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL45/2026	
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .	
CONTRATADA: INTEGRAMED SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ: sob o nº. 12.262.130/0001-81, com sede na Rua Garabu, nº 86, Casa, Vila Caraípe, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.990-458.	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no município de Alcobaca/BA.	
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.	
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).	
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 17/09/2026 a 17/09/2027 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.	